

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

OLIVEIRA PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, cnpj 41.354.500/0001-09 vem a presença dessa Comissão, apresentar contrarrazões ao recurso do licitante inabilitado, pelo que expõe os seguinte:

Trata-se de recurso ajuizado por NAYRON BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA em que postula a reforma da decisão de inabilitação por ausência de atestado de capacidade técnica adequado e idôneo aos fins almejado para o objeto do edital de interesse ao Gabinete do Prefeito.

Isto posto, eis que a comissão julgou bem a inabilitação do aludido licitante, sendo que nos atestados apresentados, não por ser de direito privado, mas porque NÃO TRAZ A DISCRIMINAÇÃO EXATA DE SERVIÇOS JÁ PRESTADOS, apenas de forma geral, prever a realização de dezenas e dezenas de serviços para uma sociedade fundada há nove meses (29/08/2022), já tenha prestado todos os serviços elencados em seus atestados.

Assim, para conhecimento, eis que o atestado do edifício condomínio localizado em Caucaia/ce o atestado é muito vago e geral; sequer houve a diligência para juntada de extrato bancário em que o ente pagador e contratante tenha procedido na conta da pessoa de **Nayron Braga Sociedade Individual de Advocacia**; AINDA, muito menos o atestado da outra empresa, de propriedade de seu irmão, também não traz a correta discriminação de serviços prestados, trazendo apenas a general forma textual com o escopo de participar de licitações; sequer também houve a diligência para juntada de extratos bancários em que o ente pagador e contratante tenha procedido na conta da pessoa de **Nayron Braga Sociedade Individual de Advocacia**.

Assim, não se trata de ser atestado de pessoa jurídica de direito privado o motivo ensejador da inabilitação, mas que o atestado não traz a previsão de todas as contingências e serviços até então praticados para fins de o tornar idôneo e genuíno.

À luz do exposto, pugna que seja mantida a decisão de inabilitação do licitante **Nayron Braga Sociedade Individual de Advocacia**.

Nestes Termos,

Mombaca-ce, 01 de junho de 2023.

Oliveira & Pinheiro Sociedade de advogados

CNPJ 41.354.500/0001-09



FRANCISCO MAILSON DE OLIVEIRA SILVA

OAB/CE 26.527